



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE**

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - PROPLAN/UFCA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Juazeiro do Norte, 12 de dezembro de 2022

A Pró – Reitoria de Planejamento e Orçamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do resultado preliminar da Chamada Pública nº 002/2022 - PROPLAN/UFCA, conforme abaixo.

Onde lê-se:

Considerando a fase de análise documental das Associações inscritas, a Comissão Organizadora deste certame torna público a **homologação das inscrições no quadro abaixo**.

Associação	CNPJ
Associação de Catadores e Catadoras de Juazeiro do Norte	14.323.824/0001-07
Associação Kariri Ambiental Metropolitano dos Recicladores de Resíduos Sólidos JN	43.326.683/0001-84

Informamos que a ordem apresentada não se trata de ordem classificatória e sim, ordem alfabética. O resultado final será divulgado na página <https://www.ufca.edu.br/ufca-sustentavel/chamadas-publicas/>.

Leia-se:

Considerando a fase de análise documental das Associações inscritas, a Comissão Organizadora deste certame torna público o **resultado preliminar no quadro abaixo**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE

Classificação Preliminar	Associação	CNPJ	Justificativa
1º	Associação Kariri Ambiental Metropolitano dos Recicladores de Resíduos Sólidos JN	43.326.683/ 0001-84	Entrega do Comprovante referente ao tempo de experiência com trabalhos de coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis (clique para acessar o documento), constante no subitem 3.3, item 3, Dos Documentos, tratando-se de documentação de caráter classificatório, cuja bonificação corresponde 1 (um) ponto para cada ano de experiência
2º	Associação de Catadores e Catadoras de Juazeiro do Norte	14.323.824/ 0001-07	Não apresentação de documentos de caráter classificatório previsto no item 3.3 desta Chamada Pública

A entrada na interposição de recursos pelos proponentes pode ser realizada em um prazo de 5 (cinco) dias, a partir da divulgação do resultado preliminar, conforme o Art. 18 do Decreto nº 8.726/2016, utilizando o modelo disponível no Anexo IX desta Chamada Pública, previsto em seu item 8.1.

Diante do exposto prazo para entrada na interposição de recursos, quanto ao resultado preliminar, torna-se suspenso o resultado final divulgado em 21 de novembro de 2022.

Ingrid Mazza

SIAPE 1933305

Presidente da Comissão de Seleção
Coordenadoria de Gestão da Sustentabilidade